



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
DIRETORIA DE ENSINO

Rua Taiobeiras 169, - Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP:33.880-630
Tel.: (31) 3627.2302

EDITAL Nº 6, 26 de maio de 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES*, nomeado pela Portaria do IFMG no 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de **19 a 30 de junho de 2017** as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos superiores correspondentes ao **primeiro semestre de 2017**.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves no **2º Semestre de 2017**.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Transferência interna é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves que desejam transferir-se para outro curso no âmbito do mesmo *campus*.

2.2. Transferência externa é destinada aos discentes oriundos de outros campi e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

2.3. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no *Campus* Ribeirão das Neves, situado à Rua Taiobeiras 169, -Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, no período de **19 de a 30 de junho de 2017**.

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**) e, ainda, especificamente para cada modalidade, os seguintes documentos:

3.1.1. Transferência Interna

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves (disponibilizado pela Secretaria); e
- b) histórico escolar.

3.1.2. Transferência Externa

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- b) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia); e
- c) Para os cursos superiores, menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.
- d) Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem;
- e) Matriz Curricular.

3.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- b) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia);
- c) Ementas das disciplinas cursadas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA serão habilitados a participar do Processo

Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves;
- b) ter integralizado, no mínimo, o primeiro semestre letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido de acordo com a carga horária de cada período;
- d) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

4.2. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido de acordo com a carga horária de cada período;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

4.3. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições;
- c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido de acordo com a carga horária de cada período;
- d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas por meio deste edital estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Período	Turno
Bacharelado em Administração	4	2º	Manhã
Bacharelado em Administração	2	3º	Manhã
Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2º	Noturno
Tecnologia em Processos Gerenciais	10	3º	Noturno

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna.
- b) Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
- c) Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.

5.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

5.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

5.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) conferir os documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.

6.2. Independentemente da existência de vagas, o IFMG Campus Ribeirão das Neves se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência Interna e Transferência Externa, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre.

7.1.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.2. Para a modalidade Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média aritmética (convertidas na base 100) das notas obtidas nas disciplinas cursadas na instituição em que se graduou.

7.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **13 de julho de 2017** no sítio <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> e nos quadros de avisos na Secretaria do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **19 e 20 de julho de 2016**, entre 09:00 e 20:00 horas, na Secretaria do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do nível médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos aos cursos superiores por Transferência Externa e Obtenção de Novo Título),
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado;
- j) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência Externa, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

9.5. Além dos documentos listados acima, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.2.

9.6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.7. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará o indeferimento do pedido.

9.7.1. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo.

8.2. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

8.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2017



Charles Martins Diniz

Diretor-Geral "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves.

Prof. Charles Martins Diniz
Diretor Geral do IFMG - Campus Ribeirão das Neves
Portaria Nº 1.513, de 05/11/15
Contato: charles.diniz@ifmg.edu.br
Tel: (31) 9 9924-7489 / 3627-2303

ANEXO I



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

solicito inscrição em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 06 de 22 de maio de 2017, modalidade _____.

Curso de origem: _____

Faculdade de origem: _____

Curso Pretendido: _____

Por meio deste requerimento também DECLARO QUE LI O EDITAL Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2017 EM SUA ÍNTEGRA E QUE CONCORDO COM TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES NELE EXPOSTAS.

Ribeirão das Neves, ____ de junho de 2017.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições (presenciais)	De 19 a 30 de junho
Período de Análise pelas coordenações de curso	De 3 a 12 de julho
Resultado	A partir de 13 de julho
Matrícula (presencial)	19 e 20 de julho